



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIBERESPACIAL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA
EXPRESSÃO GRÁFICA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto CIBERESPACIAL, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga de MONITORIA NO PERÍODO DA MANHÃ** para a disciplina **EXPRESSÃO GRÁFICA**, com base no disposto na Resolução nº 206-CONSEPE, de 10 de setembro de 2014.

1. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA - A monitoria de que trata este edital **NÃO** será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com a não percepção de bolsa.

2. DAS VAGAS – Será, oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

| Vaga | Disciplina | Orientador (a) | Tipo da Vaga |
|------|-------------------|------------------------------------|--------------|
| 01 | EXPRESSÃO GRÁFICA | Merilene do Socorro Silva Costa | Bolsista |

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ICIBE, no período **de 17 a 20 de abril de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.**

3.1 Poderão se inscrever as vagas deste edital, alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICIBE), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete);
- inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria voluntária;

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ICIBE.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Entrevista, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

| Data | Atividades | Horário |
|------------------------------|--|------------------------------|
| 0 17 a 20/04/2017 | Realização das inscrições | 8h às 12h e de 14h às 17h |
| 25/04/2017 | Sorteio do ponto referente à prova escrita | 15:50 |
| | Realização da prova escrita | 16:00 |
| 27/04/2017 | Sorteio para entrevista | 15:50 |
| | Realização da entrevista | 16:00 |

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia **25/de abril de 2017**, com início às 16h e término às 18h, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina **EXPRESSÃO GRÁFICA**,

- 1. Estudo de representação gráfica;**
- 2. Determinação das formas e dimensões;**
- 3. Noções de geometria projetiva e suas aplicações;**
- 4. Normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicadas às representações gráficas, letreiro técnico, construções geométricas (sistema cotado);**
- 5. Projeções ortogonais de sólidos;**

5.3. A entrevista será realizada no **dia 27de abril de 2017**, com início às 16h, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém. A ordem da entrevista será definida por meio de sorteio 10 minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos antes do horário marcado** para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o critério

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| 1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. | 0,0 a 2,0 |
| 2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais. | 0,0 a 4,0 |
| 3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista. | 0,0 a 4,0 |
| TOTAL | 10,0 |

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO na Prova Escrita

- 1. Texto escrito a lápis;**
- 2. Texto com fuga ao tema;**
- 3. Texto em versos;**
- 4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;**
- 5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.**

5.6. A **nota final da prova escrita**, será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A **entrevista** possui pontuação máxima de 2 pontos, a pontuação de cada candidato será somada a nota final do candidato na prova escrita, não podendo ultrapassar os 10 pontos.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do ICIBE - até o dia **02 de maio de 2017** no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ICIBE.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor voluntário:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICIBE, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

9. Banca Examinadora

Profª. Merilene do Socorro Silva Costa

Profº. Bruno Wendell de Freitas Pereira;

Profº. Stephan de Almeida Jesuino;

Suplente

Profº. Francisco José de Oliveira Parise

Belém (PA), de de .

Pedro Silvestre Campos
Diretor do ICIBE

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA DE EXPRESSÃO GRÁFICA

- ABNT, Coletânea de normas de desenho técnico. São Paulo, SENAI, 1990.
- BACHMANN; FORBERG. Desenho Técnico. Editora Globo/Mec, 1976- Normas para desenho técnico. Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- BALDAM, Roquemar de Lima. AutoCAD 2010: utilizando totalmente. 1ª edição. Érica, 2009.
- FREDERICK, E. Giesecke; et al. Comunicação Gráfica Moderna. Editora: BOOKMANN, Porto Alegre, 2002
- FRENCH, Thomas Ewing.; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. São Paulo: Globo, 2005.
- GIONGO, Afonso. Desenho Geométrico. São Paulo: Ed. Nobel, 1979.
- KARTON, Rosa. AutoCAD 2010 – Desenhando em 2D. Editora Senac SP, 2009.
- LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD 2010. 1ª edição, Érica, 2009.
- .
- MARMO, Carlos. Desenho Geométrico. São Paulo: Moderna, 1964. CARVALHO, Benjamim de A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Ed Livro Técnico S.A.,1992.
- Normas de Desenho Técnico - NBR – 8196, 8402, 8403, 8993, 10067, 10068, 10126, 10582, 10647.
- PENTEADO, José Arruda. Curso de desenho. São Paulo: SENAC, 1996.
- RIBEIRO, Cláudia Pimentel Bueno do Valle; PAPAZOGLU, Rosarita Steil. Desenho técnico para engenharias. Curitiba: Juruá Ed., 2008.
- SPECK, H. José; PEIXOTO, V. Virgílio. Manual Básico de Desenho Técnico. Editora UFSC, Florianópolis, 1997.
- THOMAS E. French, CHARLES J. Vierck Desenho técnico e tecnologia gráfica; tradução Eny Ribeiro Esteves...(et al). 7 ed. atual. rev. e ampl. São Paulo: Globo, 2002.
- PRÍNCIPE JR, Alfredo dos Reis. Noções de geometria descritiva. São Paulo: Nobel, 1972. PEREIRA, Aldemar. Desenho técnico básico. Rio de Janeiro: 8ª Ed. Francisco Alves, s.d, 1988.